

## SELO DE RESIDENTE

PROMOTORRES, E.M.

DESPACHO

### REQUERIMENTO

**ANEXO V** DO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO, CARGAS E DESCARGAS, E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

## A PREENCHER PELO REQUERENTE

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROMOTORRES, E.M.

Nome \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão/ BI nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

residente na rua \_\_\_\_\_

código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ freguesia de \_\_\_\_\_ município de Torres Vedras,

telefone / telemóvel nº \_\_\_\_\_

endereço eletrónico \_\_\_\_\_

na qualidade de residente requer em conformidade com o disposto no Artigo 26º do Regulamento de Estacionamento, Cargas e Descargas e Remoção de Veículos Abandonados que lhe seja atribuído o respetivo selo de estacionamento para Zona de Estacionamento da sua residência, juntando para o efeito cópia dos documentos que abaixo se indicam.

- a) Cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- b) Cartão de identificação fiscal (se não entregou cartão de cidadão);
- c) Certidão da conservatória do registo predial, contrato de arrendamento, comodato, hospedagem, ou qualquer outro documento que comprove o direito de uso ou ocupação do prédio e ou a residência habitual, no interior de uma ZE;
- d) Recibo de água, eletricidade, gás, comunicações eletrónicas ou qualquer outro documento que comprove o fornecimento de serviços essenciais na residência;
- e) Título de registo de propriedade, certificado de matrícula do veículo, contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade, contrato de locação financeira ou de aluguer de longa duração ou declaração da respetiva entidade empregadora donde conste o nome e morada do usufrutuário, matrícula do veículo automóvel e respetivo vínculo laboral ou declaração sob compromisso de honra do proprietário do veículo confirmando que o veículo está comodato ou é utilizado pelo residente.

**Para a atribuição do segundo selo de residente**, é ainda exigida declaração sob compromisso de honra de que não possui lugar de estacionamento privativo ou garagem na ZE de residência habitual ou, se reside em edifício constituído em propriedade horizontal, declaração do condomínio no mesmo sentido.

Pede deferimento,

Torres Vedras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O requerente

Nota: as falsas declarações ou informações e a falsificação de documentos determinam a responsabilidade criminal do infrator.

#### INFORMAÇÃO REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS

A Promotorres, E.M. é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.

Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.

Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.